



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ E REGIÃO**
Reconhecido pelo M.T.I.C. em 22/03/1958 – Sob n.º 121
C.N.P.J. 79.147.005/0001-00
Fone: 44-3226-3456



NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2019

Vigência: 01.06.2019 a 31.05.2021

Comunicamos que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

PISO A PARTIR DE JUNHO DE 2019	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2018 SEM VALE COMPRAS E AJUDA ALIMENTAÇÃO	VALE MERCADO (mensal) * R\$ 490,00	AJUDA ALIMENTAÇÃO PARA *ASSOCIADOS (mensal a partir de Setembro 2019)	VALOR = TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUN/2018 COM VALE COMPRAS E AJUDA ALIMENTAÇÃO
SERVENTE	5,81	1.278,20	4,8736%	490,00	*30,00	1.798,20	5,2317%
MEIO PROFISSIONAL	6,41	1.410,20	4,9100%	490,00	*30,00	1.930,20	5,2339%
PROFISSIONAL	8,45	1.859,00	4,8387%	490,00	*30,00	2.379,00	5,1166%
CONTRA MESTRE	11,88	2.613,60	4,8544%	490,00	*30,00	3.133,60	5,0627%
MESTRE	16,52	3.634,40	4,8223%	490,00	*30,00	4.154,40	4,9833%

*** PISO SALARIAL PARA OS ZELADORES, RECEPCIONISTAS, COPEIROS E OFFICE-BOYS**

PERÍODO	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	ACRESCIDO DE 10% Parágrafo único da cláusula 6ª da CCT	VALE MERCADO (mensal)	AJUDA ALIMENTAÇÃO PARA *ASSOCIADOS (mensal a partir de Setembro 2019)	VALOR = TOTAL
01/01/2019 à 31/12/2019	R\$ 998,00	R\$ 1.097,80	* 490,00	*30,00	1.617,80

DEMAIS SALÁRIOS

5,0% (cinco por cento), aplicados sobre os salários de **maio de 2019**, acrescido do vale compras no valor de R\$ 490,00. O ajuda alimentação será devido a partir de Setembro 2019 no valor de R\$ 30,00.

ABONO DE NATAL: No mês de Dezembro será de R\$ 200,00, somente para sócios e ou contribuintes.

*** SOMENTE O TRABALHADOR FILIADO E/OU CONTRIBUINTE COM O SINDICATO PROFISSIONAL TERÁ DIREITO À AJUDA ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 30,00 E O ABONO DE NATAL R\$ 200,00.**

Salário família 2019 será de R\$ 46,54 por filho de até 14 anos incompleto ou inválido, para quem ganhar até R\$ 907,77, para trabalhadores que receber de R\$ 907,78 até R\$ 1.364,43 o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R\$ 32,80.

Para melhores informações, entrar em contato com o Sintracom.

JORGE MORAES
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ
Av. Paissandu n.º 950 – Vila Operária - CEP: 87050-130 – Tel. (44) 3226-3456

E-mail: contato@sintracommaringa.com.br

<http://www.sintracommaringa.com.br>

<http://facebook.com/sintracommaringa>